

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

**Ref.:** PROAD CD 8588/2024.**Assunto:** Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Contratação de empresa *para fornecimento de equipamentos de áudio*. **Autoriza.****Interessado(a):** Divisão de Suporte Técnico a Audiências e Eventos

I. A Divisão de Suporte Técnico a Audiências e Eventos requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **L C M LTDA. (CNPJ 04.340.334/0001-65)**, para *fornecimento de equipamentos de áudio (conforme tabela)*, para o que apresenta documento de formalização da demanda (*dispensada pelo Despacho ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo*):

| Item         | Especificação                       | Qtde. | Preço unitário | Preço total          |
|--------------|-------------------------------------|-------|----------------|----------------------|
| 1            | Interface de Áudio USB              | 3     | R\$ 1.874,11   | R\$ 5.622,33         |
| 2            | Caixa acústica ativa PA 2000W RMS   | 4     | R\$ 8.300,34   | R\$ 33.201,36        |
| 3            | Console digital para rack com Wi-fi | 1     | R\$ 7.417,37   | R\$ 7.417,37         |
| <b>Total</b> |                                     |       |                | <b>R\$ 46.241,06</b> |

II. Em justificativa para o pedido, a unidade demandante assim se manifesta:

*"(...) estas ações de contingência têm por objetivo assegurar condições mínimas de atendimento às demandas de operação simultânea de áudio em prédios distintos, visando evitar prejuízos aos eventos demandados por diversas unidades do Tribunal e, também, eventuais prejuízos à imagem do Tribunal."*

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exhibe pesquisa de preços mediante a consulta direta a fornecedores especializados, com obtenção de 3 (três) cotações, tendo escolhido o que apresentou o menor preço unitário e global, após realização de negociação com as empresas que enviaram proposta comercial, conforme documentação anexa aos autos nos documentos 22 a 29.

IV. O valor total da contratação corresponde a **R\$ 46.241,06**.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária, comprovando a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista, conforme certidões e SICAF anexo aos autos. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta comercial, a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e de ausência de nepotismo (*art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021*) e que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (*art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021*).

VI. A fiscalização da futura contratação atenderá ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, está de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2024, e observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, sendo estes enquadrados no catálogo de materiais do Governo Federal (*doc. 15*) na **classe 5830 (Sistemas de intercomunicação e amplificação de voz, exceto de aeronaves)**.

IX. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **L C M LTDA. (CNPJ 04.340.334/0001-65)**, e a emissão, em seu favor, de nota de empenho no valor de **R\$ 46.241,06** para o exercício de 2024.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação ao gestor e fiscais indicados.

Curitiba, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

**Arnaldo Rogério Pestana de Sousa**

Ordenador da Despesa